



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 24/06/2015

ANO: V Nº: 1096 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

| | |
|-------------------------------------|---|
| DECRETO Nº 4510/2015..... | 1 |
| DECRETO Nº 4511/2015..... | 1 |
| LICITAÇÕES..... | 2 |
| AVISO DE LICITAÇÃO..... | 2 |
| EXTRATO DE ATA RP Nº 122/2015..... | 2 |
| EXTRATO DA ATA RP Nº 124/2015..... | 2 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2015..... | 2 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2015..... | 2 |
| ATOS DA CAMARA MUNICIPAL..... | 3 |
| EXTRATO DE CONTRATO..... | 3 |
| EDITAL DE CONVOCAÇÃO APAE..... | 4 |

DECRETO Nº 4510/2015

DECRETO Nº 4510/2015, 24 de junho de 2015.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo no Capítulo IV da Lei Municipal nº 624/2007, conforme segue:

| Nome | Cargo | De | | Para | |
|---------------------------------------|----------------|-------|------------|-------|------------|
| | | Nível | Referência | Nível | Referência |
| Anelize Cristina Benche Becker Baú | Professor 20 h | I | A | I | A |
| Claudirene Tadei Pinheiro | Professor 30 h | VII | A | VIII | A |
| Cleudete de Souza | Professor 20 h | I | A | I | A |
| Cristiane Caroline dos Santos | Professor 20 h | I | A | V | A |
| Elete Eger da Costa | Professor 20 h | I | A | I | A |
| Giovane Teresinha de Lara Evangelista | Professor 20 h | I | A | I | A |
| Marcela Daiani Sant'Ana da Costa | Professor 20 h | I | A | I | A |

| | | | | | |
|-----------------------------------|----------------|---|---|---|---|
| Mirian Tatiani Nosswitz Cigerza | Professor 30 h | I | A | I | A |
| Roseli Wengrat | Professor 30 h | I | A | I | A |
| Suzana Aparecida Nascimento Godoy | Professor 20 h | I | A | V | A |

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de 1º de junho de 2015, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 24 de junho de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4511/2015

DECRETO Nº 4511/2015, 24 de junho de 2015.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo no Art. 18, da Lei 623/2007,

| NOME | CARGO | Do NÍVEL | Para o NÍVEL |
|---------------------------|-------------------------|----------|--------------|
| Elvira Maria Erba Alves | Auxiliar Administrativo | 20 | 21 |
| Flavia Franchini de Lemos | Cozinheira | 13 | 14 |

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de 1º de junho de 2015, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 24 de junho de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 24/06/2015

ANO: V Nº: 1096 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 6/2015 – M.C.A.

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **09:00** horas do dia **06 de julho de 2015**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, **CONVITE**, tipo de **Menor Preço Unitário**, objetivando a **Aquisição de materiais (tecidos, cobertores e aviamentos) para atender as gestantes do Programa Aconchego de Mãe conforme Lei nº 1069/2011 de 1º de abril de 2011**, conforme estabelecido no instrumento de convite.

A documentação completa do convite se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

Céu Azul, 23 de junho de 2015.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA RP Nº 122/2015

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 122/2015 – Ref. Pregão nº. 47/2015- Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hospitalares, ambulatoriais, para uso nas unidades de saúde e centro de especialidades do Município (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 40.958,00
PRAZO VIGÊNCIA: 18/06/2016

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e RAFAEL AUGUSTO GIOMBELLI

EXTRATO DA ATA RP Nº 124/2015

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 124/2015 – Ref. Pregão nº. 47/2015- Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - ME

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hospitalares, ambulatoriais, para uso nas unidades de saúde e centro de especialidades do Município (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 41.720,45
PRAZO VIGÊNCIA: 18/06/2016

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2015

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 31/2015 de 19/06/2015 – Ref. Dispensa por Justificativa nº 197/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): SENAC - PR - Serviço Nacional (Aprendizagem Comercial)

OBJETO: Contratação de entidade para a realização dos cursos de : * Automaquiagem. Cursos de aperfeiçoamento e qualificação profissional, tendo como público alvo os participantes do Grupo de Família, beneficiários do Programa Bolsa Família, e indivíduos cadastrados junto ao Cadastro Único, em conformidade com o Ofício n. 056/SMAS.
VALOR: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 31/12/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| | | |
|--------------|------|----------------------------------|
| 339039480000 | 2666 | SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO |
|--------------|------|----------------------------------|

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e VITOR SALGADO MONASTIER

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2015

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 32/2015 de 19/06/2015 – Ref. Dispensa por Justificativa nº 197/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

OBJETO: Contratação de entidade para a realização dos cursos de: * Elaboração de pizzas, foccacias e colzones; * Elaboração de sopas e ensopados; * Culinária para iniciantes. Cursos de aperfeiçoamento e qualificação profissional, tendo como público alvo os participantes do Grupo de Família, beneficiários do



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 24/06/2015

ANO: V N°: 1096 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Programa Bolsa Família, e indivíduos cadastrados junto ao Cadastro Único, em conformidade com o Ofício n. 056/SMAS.
VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA: 31/12/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| | | |
|--------------|------|----------------------------------|
| 339039480000 | 2666 | SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO |
|--------------|------|----------------------------------|

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e HUGO ARMANDO CERON MOLINA

ATOS DA CAMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º009/2015 – art. 24, 11, da Lei nº 8.666/93

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ

CONTRATADO: HUMBERTO LUIZ CAMARGO FALCÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE COMUNICAÇÃO VIA SMS EM MASSA, PROGRAMA INSTALADO COM GARANTIA VITALÍCIA PARA ENVIOS DE SMS EM MASSA SENDO POSSÍVEL SER ENVIADO POR CATEGORIA DESEJADA, ATRAVÉS DE UM SISTEMA POR COMPUTADOR ACOMPANHANDO UM MODEM 3G, MAIS UM BANDO DE DADOS COM CINCO MIL NÚMEROS DE CELULARES DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, PARA USO DO DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO.

VALOR : R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

PAGAMENTO: SERÁ EFETUADO À VISTA.

DATA: 22 DE JUNHO DE 2015

ASSINATURA: MARIO MITTMANN

HUMBERTO LUIZ CAMARGO

FALCÃO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 24/06/2015

ANO: V Nº: 1096 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO APAE



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Escola Elemar Adams – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na
Modalidade de Educação Especial, com a oferta das etapas Educação
Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e
Adultos – Fase I/ Educação Profissional – Formação Inicial

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294
CEP 85840-000 Céu Azul Paraná
apae_ceuazul@hotmail.com
CGC 77.293.355/0001-40

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CÉU AZUL

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul, neste ato representada por sua Presidente, Sr^a Vera Lúcia Consoli, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I, **CONVOCA** todos os associados, através do presente Edital, para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada no 24/07/2015 às 18:30 horas, em primeira convocação e às 19 horas, em segunda convocação, com a seguinte ordem do dia:

1. Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração das Federação Nacional das APAES reunido nos dias 07 e 08 de Agosto de 2014 em Brasília-DF, na sala de reuniões do Hotel Brasília Imperial e nos dias 31 de março e 01 de Abril de 2015, na sede da Federação Nacional das Apaes.

A Assembleia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras. (art.23)

Terão direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º).

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae. (art. 23, §2º)

Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º).

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, e nos termos do art. 25, I, para a finalidade de homologar as alterações do estatuto, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Apae na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. (art. 27, § único).

Céu Azul, 24 de Junho de 2015.

Vera Lúcia Consoli

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul.

